PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0711/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **SANDRA MARA ANTUNES PAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora da matrícula 6942, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, a partir de 15 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023, devendo retornar ao trabalho em 15 de julho de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3204 / 2023
Data da Publ. 08 / 05 / 2023
Data Saída 08 / 06 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelise B.